



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 003/2019.**

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP, RETIFICANDO O Nº DO CPF DO DIRETOR PRESIDENTE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação financeira do **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – FAP**, junto aos Órgãos Financeiros;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam delegados poderes exclusivos para abrir e movimentar em conjunto de contas bancárias específicas do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – **FAP**, aos Servidores SR **MAFRAN LOPES RIBEIRO** – Diretor Presidente, portador da CI Nº 93700267-3 – IFP/RJ e CPF Nº 244.058.847-49 e SR **MARCO ANTONIO DE PAULA GEMINO** – Diretor Financeiro, portador da CI Nº 08787071-3 – DIC/RJ e CPF Nº 002.080.167-08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 017/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito